



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – prefeitura.me@outlook.com

ATA DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Assunto: reconhecimento e solicitação de Ratificação de Dispensa de Licitação - (artigo 26 da Lei nº 8.666/93)

Processo Administrativo Nº: 027/2020
Dispensa de Licitação nº Nº: 017/2020

REFERENTE: Contratação da empresa PRIME AUTO SERVICE LTDA-ME, CNPJ N: 26.830.249/0001-18, para manutenção e reparação de veículos automotores das Secretarias do município de Manoel Emídio - PI
VALOR: R\$ 49.856,65 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, Lei Federal n: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de março de 2020 e MP n: 961 de 06 de maio de 2020, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Agosto de 2020, reuniu-se a Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 002/2020 de 02 de janeiro de 2020, realizou pesquisa e preços junto à(s) empresa(s) PRIME AUTO SERVICE LTDA-ME, CNPJ N: 26.830.249/0001-18, que ofertou o valor de R\$ 49.856,65 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), após análise e verificadas as propostas, por escolha da administração a Comissão de Licitação vem RECONHECER o procedimento de dispensa de licitação para contratação da empresa PRIME AUTO SERVICE LTDA-ME, CNPJ N: 26.830.249/0001-18, em cujo objeto é Contratação de empresa de Mecânica Automotiva para manutenção e reparação de veículos automotores das Secretarias do município de Manoel Emídio - PI. A lei autoriza a contratação direta na hipótese no disposto no Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, Lei Federal n: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de março de 2020 e MP n: 961 de 06 de maio de 2020, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, e tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douda Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável Reconheço a dispensa de licitação e apresentamos a presente justificativa para RATIFICAÇÃO do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e posterior publicação no Diário Oficial.

À deliberação do Senhor Prefeito Municipal para ratificação.

Manoel Emídio - PI, 21 de AGOSTO de 2020

Wylamis Medeiros Maranhão
Presidente CPL-PMME/PI
CPF: 959.651.323-87

Wylamis Medeiros Maranhão/PMME/PI
Presidente da CPL



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – licitacao.m.emidio@hotmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2020

A Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a efetivação de Procedimento de Dispensa de Licitação, na conformidade com a Lei Federal nº: 8666/93, Art. 24, Inciso IV, bem como se colocar à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 027/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 017/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação da Empresa PRIME AUTO SERVICE LTDA-ME, CNPJ N: 26.830.249/0001-18, para manutenção e reparação de veículos automotores das Secretarias do município de Manoel Emídio – PI

SUPORTE LEGAL: Decreto nº: 9.412 de 18 de Julho de 2018, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de Julho de 1993, Lei Federal n: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de Março de 2020 e MP n: 961 de 06 de Maio de 2020, e demais legislações vigentes.

Manoel Emídio (PI), 21 de AGOSTO de 2020.

Wylamis Medeiros Maranhão
Presidente CPL-PMME/PI
CPF: 959.651.323-87

Wylamis Medeiros Maranhão/PMME/PI
Presidente da CPL



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – prefeitura.me@outlook.com

EXTRATO CONTRATO Nº 038/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 027/2020.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº Nº: 017/2020.

OBJETO: Contratação da Empresa PRIME AUTO SERVICE LTDA-ME, CNPJ N: 26.830.249/0001-18, para manutenção e reparação de veículos automotores das Secretarias do município de Manoel Emídio - PI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI.

CONTRATADO: PRIME AUTO SERVICE LTDA-ME, CNPJ N: 26.830.249/0001-18

VALOR: R\$ 49.856,65 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, Lei Federal n: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de março de 2020 e MP n: 961 de 06 de maio de 2020, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, FMAS, FUNDEB(40%) e RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA: Antonio Sobrinho da Silva, pela Contratante, Miquel Saturnino de Oliveira Junior, pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 24 de AGOSTO de 2020.

Antonio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – prefeitura.me@outlook.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 027/2020
Dispensa de Licitação nº Nº: 017/2020

OBJETO: contratação da empresa PRIME AUTO SERVICE LTDA-ME, CNPJ N: 26.830.249/0001-18, para manutenção e reparação de veículos automotores das Secretarias do município de Manoel Emídio – PI

Respaldo no Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, Lei Federal n: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP n: 926 de 20 de março de 2020 e MP n: 961 de 06 de maio de 2020, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Assessoria Jurídica do Município, referente à contratação da empresa PRIME AUTO SERVICE LTDA-ME, CNPJ N: 26.830.249/0001-18, Contratação de empresa de Mecânica Automotiva para manutenção e reparação de veículos automotores das Secretarias do município de Manoel Emídio – PI em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autoriza à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providenciem o necessário ao cumprimento desta homologação.

Publique-se e Cumpra-se

Manoel Emídio – PI, 24 de AGOSTO de 2020.

Antonio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal